

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 132/2026.

Processo SGPe UDESC: 20125/2026.

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

1. OBJETO:

Pagamento de inscrição da servidora Daniele Lima Chaves Lopes no evento 31º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação. Tema: As bibliotecas nos limiars do Antropoceno a realizar-se de 13 a 17 de julho de 2026 - Curitiba, PR

2. JUSTIFICATIVA:

A participação no evento 31º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação com o tema: As bibliotecas nos limiars do Antropoceno, contempla cinco dias de programação com palestras, mesas-redondas, workshops, visitas guiadas, feira de exposições, eventos complementares e mesas colaborativas de trabalhos, constituindo espaço privilegiado para atualização profissional e para o debate de temas emergentes na Biblioteconomia e na Ciência da Informação.

CONTRATADO:

Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições
CNPJ: 44.075.687/0001-08

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (Febab) possui ampla experiência na organização de eventos de relevância nacional, como o Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação (CBBB) consolidando-se como uma instituição capaz de congrega especialistas, fomentar debates contemporâneos e disseminar conhecimentos essenciais para a área. Além disso, sua atuação em rede, articulando associações regionais e temáticas, garante uma abrangência plural e democrática, essencial para um evento do porte do CBBB.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CESFI	5852	1.500.100.000	339039.31	R\$ 1.400,00

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentação: Conforme art. 23 da IN 001/2024 - Resolução nº 002/2022 – CONSUNI Enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 132/2026**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **20125/2026**, com base no disposto no enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Balneário Camboriú/SC, 29 de junho de 2026.

Oséias Alves Pessoa - Diretor Geral/CESFI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XR1313HW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 29/06/2026 às 12:27:27

Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 25/05/2026 - 17:52:00 e válido até 25/05/2028 - 17:52:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjAxMjVfMjAxMzBfMjAyNI9YUjEzMTNlVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00020125/2026** e o código **XR1313HW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.